

Ano 13 Nº 3442

Divulgação segunda-feira, 23 de setembro de 2024

Página 134

Publicação terça-feira, 24 de setembro de 2024

CONSIDERANDO, o despacho nº 177/2024 desta Presidência DEFERINDO a concessão pleiteada.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor EURICO MARCO RODRIGUES DA FONSECA, matrícula 1636, no cargo de Técnico Administrativo, licença de 08 (oito) dias consecutivos, por falecimento de sua mãe, no período de 14/09/2024 a 21/09/2024, conforme disposto na alínea "b", inciso III, do artigo 135, da Lei Complementar nº 322, de 30 de março de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de setembro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 20 de setembro de 2024.

GABRIEL PEREIRA LOPES

(Zé Gota) Vereador - MDB

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2024

Processo nº: 032/2024 - CMIN

Modalidade da contratação: Dispensa de Licitação

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 20/09/2024

Data de início de recebimento de propostas: 23/09/2024

Data fim de recebimento de propostas: 25/09/2024 até às 13h00 (horário de Brasília)

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Id contratação PNCP: 07221699000169-1-000023/2024

Fonte: <https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/07221699000169/compras/2024/23>

Objeto: Aquisição, com fornecimento parcelado, de material de consumo separados por natureza em itens: gêneros de alimentação, material de copa e cozinha, material de limpeza e produção de higienização e material elétrico e eletrônico para atender a demanda da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT.

Ipiranga do Norte-MT, 20 de setembro de 2024.

Rogério do Carmo Gabriel

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

PORTARIA

PORTARIA Nº 56, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

Concede compensação de jornada (folga) a servidora efetiva Dafle Bressan, pelo saldo do "banco de horas", na forma da legislação vigente.

O Presidente da Câmara Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 30, incisos II da Lei Orgânica do Município de Juína c.c. artigo 20 e inciso III, alínea "b" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juína.

CONSIDERANDO a Resolução nº 2, de 27 de fevereiro de 2020 que instituiu e regulamentou o banco de horas no Poder Legislativo do Município de Juína; e,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor, adiante identificado;

RESOLVE:

Ano 13 Nº 3442

Divulgação segunda-feira, 23 de setembro de 2024

Página 135

Publicação terça-feira, 24 de setembro de 2024

Art. 1.º Concede, a pedido, 3 (três) dias de folga à servidora efetiva DaffleBressan lotada no cargo de Agente Administrativa, em compensação pela carga horária excedente à jornada de trabalho, a serem usufruídos entre os dias 25, 26 e 27 de setembro de 2024, correspondente a uma parcial de 18 horas do total acumulado.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FABIANO AURELIO RIBEIRO

Presidente

PORTARIA Nº 57, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

Adota no âmbito da Câmara Municipal de Juína/MT, no procedimento de pesquisa de preços para obras e serviços de engenharia à aplicação do Decreto Federal nº 7.983, de 8 de abril de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 30, incisos II, da Lei Orgânica do Município de Juína c.c. artigo 20, inciso VII, alínea "c", do Regimento Interno.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 19, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e a importância da padronização nos processos de compras pública.

RESOLVE:

Art. 1º Fica adotado no procedimento de pesquisa de preços para obras e serviços de engenharia, realizado no âmbito da Câmara Municipal de Juína/MT, os parâmetros definidos pelo Decreto Federal nº 7.983, de 8 de abril de 2013, ou outras normativas que vierem lhe substituir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO AURELIO RIBEIRO

Presidente

PORTARIA Nº 58, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

Homologa a Versão 2 da Instrução Normativa SCL nº 03 que estabelece procedimentos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral nas contratações públicas de que trata a Lei Federal nº 14.133 de, 1º de abril de 2021, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Juína/MT.

O Presidente da Câmara Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 30, incisos II, da Lei Orgânica do Município de Juína c.c. artigo 20, inciso VII, alínea "c", do Regimento Interno.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e a necessidade de regulamentar sua aplicação no âmbito da Câmara Municipal de Juína, estabelecendo competências, procedimentos e providências a serem observadas;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 19, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; e,

CONSIDERANDO a necessidade de alteração o art. 5º da Instrução Normativa SCL nº 03, a fim de incluir o como parâmetro de pesquisa banco nacional/estadual de notas fiscais eletrônicas e a necessidade de alteração do § 1º, a fim de seja priorizada a pesquisa de preço nos sistemas oficiais e governo e as contratações similares realizadas pela Administração Pública de acordo com o que tem sido entendido pelos Tribunais de Contas pátrios.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada e homologada a Instrução Normativa do Sistema de Compras e Licitações e Contratos – SCL nº 03 v.02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO AURELIO RIBEIRO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo de Compra por Dispensa de Licitação N. 74/2024

Rito Sumaríssimo N. 61/2024– Lei 14.133/2021 e Resolução 492/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços metalúrgico de confecção e instalação de suporte para tela de projeção e manutenção da estrutura dos portões da Câmara Municipal de Lucas do Rio Verde - MT

Dia: 20/09/2024

Entrega: imediata